



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 106/SMGRI/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas para realização das atividades do **Serviço de Inspeção Municipal – SIM**, em atenção ao art. 165 do Decreto Nº 4.227 de 10/10/2023:

Médicos Veterinários:

ANTONI NERONE DE AGUIAR SARTORI
LEONARDO WERLANG

Técnica em Agropecuária:

ANDRESSA TELOEKEN HUNGER.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 16 de abril de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito